

**DECRETO Nº. 186/2013**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 099/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para atender a demanda do município, adjudicado à empresa:


- J M S ABADE CONSTRUÇÕES - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Dezembro de 2013.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0384 Página: 35 Ano: II
Data: 03/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal



*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: 9FF659C7